



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

APROVADO Em 09/08/95
Jose Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 67/95.

Exmo. Sr.

Jose Gonçalves Borges.

DD. Pres. da Câmara Municipal de Abreulândia-To.

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir um Mata-burro na Fazenda do Manezinho da Amélia, na estrada cercado novo daí segue as areias ' interligando a estrada denominada Carro velho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-To; aos 08 dias do mês de Agosto de 1.995.

Januário da Silva Abreu
VEREADOR